



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

1 **ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**
2 **BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** aos vinte e oito dias do
3 mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual, ocorreu a
4 quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal da Proteção e do Bem-Estar
5 Animal, criado pela Lei Municipal nº3.556 de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei
6 nº4.094 de 30 de junho de 2022, com a seguinte pauta: **1) Leitura da Ata da 48ª Reunião**
7 **Ordinária; 2) Informes Gerais; 3) FUNBEM; 4) Apresentação da Minuta das Diretrizes para**
8 **a Feira Patinhas em Ação: Bazar e Adoção; 5) Lei 4.447/2024, Campanha Permanente de**
9 **Castração; 6) Assuntos Gerais.** Entre os presentes estavam os seguintes conselheiros:
10 Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal
11 do Meio Ambiente; Isabelle Nunes, representante suplente do Instituto Ambiecco; Raphael
12 Lapa, representante titular do DPVA; Karina Ávila, representante suplente do Projetos Aves
13 Limícolas; Marcelo Pernice, representante titular da Vigilância em Saúde; Ana Claudia
14 Santos de Oliveira; Ana Lucia Costa Amaral Pereira e Patricia Cintra dos Santos,
15 representantes titulares da sociedade civil e como visitantes, Gracinda Adelaide, Eveline
16 Palhoto e Rosana Mantovani. A presidenta Mari inicia a reunião às 15h15 agradecendo a
17 presença de todos e informa que a leitura e aprovação da Ata da 48ª reunião será feita em
18 reunião futura. Segue para a **pauta 2) Informes Gerais**, atualizando sobre a reunião em
19 15/03/24 da Comissão de Enfrentamento da Esporotricose, informa que a reunião foi
20 bacana, diferente da primeira reunião que foi chamada, onde apenas participou da leitura
21 da Ata que havia sido feita sem a participação do representante do colegiado. Nesta reunião
22 foram apresentados os números da esporotricose no município, confirmou-se que a
23 distribuição dos medicamentos está sendo realizada normalmente e não teremos
24 problemas com a falta de medicamento; a presidenta alertou sobre as gaiolas que foram
25 adquiridas para internação dos gatos com esporotricose, que são muito pequenas, foi
26 informada que novas gaiolas, maiores, estão sendo adquiridas, e as gaiolas antigas serão
27 reformadas; foi informada que será colocada a placa no departamento, pois a reforma foi
28 concluída, lembrando que a reforma do DPVA aconteceu mediante uma representação que
29 o Conselho fez junto ao MP há alguns anos, na ocasião a Prefeitura não tinha verba para
30 tal reforma então após determinação do MP, a Câmara dos Vereadores, destinou uma
31 verba para custear a reforma, sendo assim uma ação conjunta do Colegiado, da Câmara
32 dos Vereadores e do município. Na reunião a presidenta também colocou a demanda da
33 descentralização da avaliação dos animais e entrega dos medicamentos para esporo, falou-
34 se da dificuldade dessa ação, mas também não foi descartada a possibilidade de se criar
35 alguma alternativa, para facilitar a manutenção dos tratamentos; o DPVA/CCZ disse que
36 está havendo busca ativa dos casos em que as medicações não são retiradas pelos tutores
37 dos animais infectados e que as notificações estão sendo feitas por algumas clínicas
38 veterinárias do município e que o grupo de whatsapp dos veterinários do município está
39 ciente do decreto que obriga a comunicação dos casos de esporotricose, para que se tenha
40 um controle maior dos casos. Houve também uma discussão sobre o caso de uma ovelha
41 que morreu e que havia suspeita de raiva, estamos aguardando o resultado do exame, mas
42 diante disso o CCZ estava fazendo uma barreira de vacinação na zona rural para garantir
43 que não houvesse disseminação da enfermidade. Foi também solicitado pela presidenta
44 que o poder público fizesse um informe sobre as campanhas de vacinação contra a raiva,
45 esclarecendo que não estão sendo feitas por determinação federal há alguns anos, porém
46 a vacinação continua sendo realizada no departamento, bastando entrar em contato para
47 agendamento. O conselheiro Raphael informa que o resultado do exame de raiva da ovelha



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

48 foi confirmado, sendo o único caso até o momento, que foi feita a notificação para o
49 proprietário do animal contaminado, para que fosse realizada a vacinação dos demais
50 animais da propriedade, carimbada e atestada por um veterinário. O conselheiro Marcelo
51 Pernice, informa sobre seu desligamento do colegiado em decorrência de sua pré-
52 candidatura para vereador do município, que agradece todo o trabalho realizado junto ao
53 colegiado, se coloca a disposição de todos para qualquer ajuda que se faça necessária, a
54 presidenta agradece em nome do colegiado toda parceria, empenho e contribuição junto
55 às demandas do Conselho durante os 6 anos em que ele participou como conselheiro.
56 Passamos para o próximo informe, sobre as eleições do Combem, o chamamento foi feito
57 e para nossa surpresa, não houve nenhuma inscrição; informa que não pode atribuir a falta
58 de inscrições apenas ao desinteresse nas vagas, pois foi procurada por uma pessoa que
59 tentou realizar a sua inscrição por duas vezes na Secretaria de Meio Ambiente e não foi
60 atendida; já foi conversado com o Secretário do Meio Ambiente sobre o ocorrido e as
61 inscrições serão prorrogadas. Solicita ajuda aos demais membros para que entrem em
62 contato com pessoas que podem colaborar com o colegiado e os convidem a se
63 inscreverem. Sobre as estacas doadas pelo MP, estamos aguardando o deferimento para
64 efetivar a doação para Ambiecco/Cetas. Sobre a colocação do adesivo no veículo do DPVA,
65 foi informado que está em processo de licitação. A presidenta pergunta se alguém tem mais
66 algum informe e passamos para **pauta 3) FUNBEM:** a presidenta contextualiza sobre o
67 fundo e informa que finalmente essa semana, após 6 anos de muita luta, recebeu o
68 documento do MP permitindo ao colegiado assumir o seu controle; apresenta o documento
69 que informa o valor de R\$ 23.053,32 depositados no fundo e que já podemos deliberar
70 sobre a utilização desse valor, o que é uma grande vitória. A conselheira Ana Claudia
71 parabeniza e agradece o empenho e a realização de um sonho, após tanta luta. Sem mais
72 a acrescentar, seguimos para **pauta 4) Apresentação da Minuta das Diretrizes para a**
73 **FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO**, a presidenta coloca o documento em
74 apresentação para todos lerem e contextualiza sobre a importância desse evento, não só
75 para que as protetoras cadastradas no município possam arrecadar renda para custear os
76 animais resgatados, mas também para a divulgação sobre tudo o que é feito na causa
77 animal no município. No mês de maio completamos 1 ano de realização das feiras com um
78 saldo muito positivo e que ao longo dessa trajetória, fomos identificando o que era bom ou
79 não e diante de todas as necessidades e situações vivenciadas, aperfeiçoamos as diretrizes
80 (em anexo como material complementar da ATA). A presidenta pergunta se algum
81 conselheiro tem algo a acrescentar, o conselheiro Raphael aproveita o assunto, para
82 informar que já está conversando com parceiros e distribuidoras, para assumir as feiras
83 dentro do calendário apresentado e diz que está tudo perfeito e que é importante mostrar a
84 seriedade do evento para que tenhamos cada vez mais atrativos e crescendo e
85 consolidando a cada edição a presidenta informa que em conversa com o chefe de gabinete
86 Felipe Colaço, que existe um interesse em transformar a feira em um decreto, para que não
87 tenhamos mais tantos contratemplos como aconteceu nesse ano de luta dos organizadores
88 para que o evento acontecesse. Sem mais contribuições, as Diretrizes foram votadas e
89 aprovadas por unanimidade. Passamos para a **pauta 5) Lei 4.447/24, sobre Campanha**
90 **Permanente de Castração**, a conselheira Ana Claudia quem viu e compartilhou com o
91 colegiado a Lei, que foi criada em 11/03/24, apresentada pelo vereador Pedro de Lara,
92 que versa sobre a parceria de castração permanente e gratuita com clínicas privadas do
93 município, só que o texto ficou confuso, pois não informa de que forma essa parceria seria
94 feita, pois foi uma Lei apresentada pelo legislativo que cria ônus para o Poder Público, o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

95 que é inconstitucional e não informa de que maneira será feita a cobrança ao Poder Público,
96 não cria um protocolo e os critérios de castração não fazem sentido. Lembra que o
97 município já tem esse tipo de campanha realizado pelo DPVA, que é feito através de
98 agendamento e já temos uma lei que prevê parceria com as clínicas veterinárias privadas
99 e o edital de castração, que foi amplamente discutido com o colegiado, com os veterinários
100 e a administração pública para se chegar ao melhor formato e valores. Diz que precisamos
101 conversar com o executivo e legislativo o conselheiro Raphael pede a palavra e afirma que
102 solicitou informações ao vereador Pedrinho, que disse em áudio que é para ajudar nas
103 castrações do município, porém informa que já existe esse convênio com as clínicas
104 regularizadas para esse propósito e que além da castração, elas fazem exames pré-
105 operatórios e colocação de chip nos animais castrados através desse convênio e que os
106 animais que são castrados no DPVA já estão sendo chipados, comunica que pediu maiores
107 explicações ao vereador acerca de como seria a implantação e de onde sairia a verba pra
108 tal convênio, pois não estava sabendo sobre esse decreto e só teve conhecimento através
109 da informação colocada no grupo do colegiado. A presidenta enfatiza que podemos até
110 ouvir as explicações, mas que essa Lei repete de forma incompleta e bastante ruim algo
111 que já existe e foi amplamente discutido entre sociedade civil, médicos veterinários e o
112 Poder Público e acredita que temos que ir em busca da anulação dessa Lei, que parece
113 ser meramente eleitoreira, pois em todo seu mandato esse vereador nunca sequer dialogou
114 sobre a proteção animal no município. A conselheira Ana Lucia pede a palavra e tira dúvidas
115 com o conselheiro Raphael, sobre a sistemática e convênios já firmados com as clínicas
116 junto ao Poder Público, após a explicação do conselheiro, a conselheira Ana Claudia pede
117 a palavra e diz que como lê o DOM todos os dias, achou estranho quando viu a Lei e reitera
118 que também achou que se trata de manobra eleitoreira por todos os motivos já
119 mencionados acima e diz que isso mostra a banalização na criação de Leis. A presidenta
120 reitera que a Vereadora Socorro tentou implantar o Banco de Ração e não conseguiu ainda,
121 pois esse tipo de projeto só pode ser apresentado pelo poder executivo, pois cria ônus para
122 o Poder Público, sendo que essa Lei faz o mesmo e foi aprovada. Sem mais manifestações,
123 passamos para a **pauta 6) Assuntos Gerais**: o conselheiro Raphael pede a palavra e
124 informa que ainda não é concreto, mas está em tratativas para conseguir uma verba mensal
125 de castração, fora as castrações já realizadas pelo DPVA e convênios com clínicas
126 particulares, exclusivamente para protetores, de 100 animais por mês, está aguardando
127 resposta e que está bem animado com o avanço das tratativas. A presidenta agradece o
128 empenho do conselheiro, pois não há outra forma de reduzir o abandono e maus tratos,
129 senão com a castração em massa e a castração precoce, que só assim vamos realmente
130 atingir melhores resultados. A presidenta pergunta se alguém tem algo a mais a falar, como
131 não houve manifestações, a presidenta agradece a presença de todos e nada havendo
132 mais a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16:54h. Segue assinada pela presidente
133 e, por mim, 1ª secretária.

Maridel Vicene Polachini Lopes
Presidenta

135
136
137
138



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

139

140

Patricia Cintra dos Santos

141

1ª Secretária



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

DIRETRIZES DA FEIRA “PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO”

I - O evento acontecerá todo segundo sábado do mês, na Praça da Matriz de Peruíbe (Pça Monsenhor Lino Passos), das 10h00 às 17h00, com a organização conjunta do COMBEM (Conselho Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal), da GUARAU ECOPATAS, do DPVA (Departamento de Proteção à Vida Animal) e do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

II - O evento consistirá de atividades distintas:

1. **BAZAR** para arrecadar fundos para os protetores cadastrados no DPVA
2. **FEIRA DE ADOÇÃO** de animais
3. **ESTANDES** de entidades conselheiras
4. **ESTANDES** de entidades parceiras
5. **APRESENTAÇÃO** de atividades culturais, artísticas, adestramento.

III - A participação da sociedade civil no **BAZAR** se dará através de PROTETORAS AUTÔNOMAS, ABRIGOS, ONGS, ASSOCIAÇÕES ou MOVIMENTOS que atuem na proteção animal no município, mediante cadastro a ser feito junto ao DPVA, e os participantes deverão se adequar às seguintes DIRETRIZES:

- 1) Ser morador **permanente** de Peruíbe,
- 2) Expor e comercializar somente os produtos abaixo estipulados:
 - Roupas e calçados
 - Roupas de cama, mesa e banho
 - Acessórios e bijuterias
 - Objetos de decoração, souvenirs e artesanato
 - Plantas
 - Cosméticos
 - Eletrônicos
 - Louças e utensílios de cozinha
 - Brinquedos
 - Livros
 - Produtos para animais em geral
- 3) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade e Cessão de Uso de Imagem, comprometendo-se a manter uma postura ética e



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

moral no espaço de exposição e comercialização, respeitar e tratar com educação a organização do evento e os demais participantes, permitir o uso de imagens capturadas durante o evento e seguir integralmente as DIRETRIZES da Feira.

- 4) Os protetores/entidades parceiros deverão apresentar banner ou faixa de identificação de sua entidade.
- 5) Os participantes terão obrigatoriamente que cumprir os horários estipulados pela organização do evento, não sendo permitida a montagem e desmontagem dos estandes fora desse horário, salvo nas situações devidamente comunicadas, analisadas e autorizadas pela organização do evento.
- 6) Os protetores/entidades participantes deverão apresentar prestação de contas dos valores arrecadados durante o evento no prazo de 5 (cinco) dias juntamente com documentos comprovando a destinação da verba em ações em prol dos animais atendidos pelo participante, até 15 (quinze) dias antes da próxima participação.
- 7) Os protetores/entidades participantes deverão citar o nome da **FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO**, do **COMBEM** e demais **organizadores** em todo o seu material de divulgação de participação no evento; nas mídias sociais usar @combem para remeter aos perfis do colegiado no Facebook e Instagram.
- 8) O não cumprimento de qualquer dos itens estabelecidos resultará no impedimento do protetor/entidade de participar das edições do evento até que as exigências sejam atendidas e os documentos apresentados aos organizadores.

IV - A participação da sociedade civil na FEIRA DE ADOÇÃO se dará através de cadastro a ser feito junto ao DPVA ou através de uma das entidades integrantes do COMBEM.

- 1) Só serão oferecidos para adoção na feira animais com DUAS VERMIFUGAÇÕES COMPLETAS e CASTRADOS.
- 2) Os animais passarão por uma AVALIAÇÃO realizada pelo DPVA ou veterinário ligado à organização.
- 3) Será feito um portfólio com todos os animais disponíveis para adoção que será apresentado online durante o evento.
- 4) Os animais serão adotados mediante a assinatura do **TERMO DE ADOÇÃO**.



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

V – Será permitida a realização de **PARCERIAS** para a participação no evento com fornecedores de ração e outros insumos animais, clínicas veterinárias, prestadores de serviço para animais, faculdades e outros empreendimentos que possuam CNPJ ativo. Essa parceria seguirá a seguinte normativa:

- 1) Os empreendimentos parceiros firmarão um Termo de Parceria e Uso de Imagem com a organização do evento onde se comprometerão a seguir as diretrizes da FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO.
- 2) Os empreendimentos parceiros trarão suas próprias tendas e material de apoio.
- 3) Os empreendimentos parceiros poderão trazer produtos para comercialização mediante aprovação da organização do evento, e uma parcela do lucro (a combinar com a organização) deverá obrigatoriamente ser destinada ao FUNBEM (Fundo Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal).
- 4) Os empreendimentos parceiros deverão apresentar banner ou faixa indicando a parceria com o colegiado e ostentando o logo do COMBEM.
- 5) Os empreendimentos parceiros se comprometem a citar o nome da FEIRA PATINHAS EM AÇÃO: BAZAR E ADOÇÃO, do COMBEM e demais organizadores em todo o seu material de divulgação de participação no evento; e nas mídias sociais usar @combem para remeter aos perfis do colegiado no Facebook e Instagram.

Peruíbe, 29 de março de 2023